





CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

 /legislativomatiense
 /camaradematiashbarbosa

www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretorio@matiasbarbosa.mg.leg.br

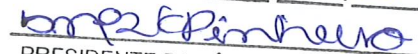
INDICAÇÃO Nº 70/26

EMENTA: INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO E SEGURANÇA NAS PRAÇAS DO MUNICÍPIO

Exma. Sra.
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO

Sala das Sessões 23/02/26


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente:

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação a Vossa Excelência e solicito oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal indicando a necessidade de providenciar a instalação de câmeras de monitoramento e segurança nas praças do município, a saber: Manoel de Castro, Monsenhor Pedro Ferrari, Peter Hersleb Birkeland, Praça da Bandeira e Praça do Rosário (Centro); Cândido Moreira da Silva (Nossa Senhora da Penha); Antenor Ferreira dos Santos e João dos Santos Carnevalli (Santa Clara); praças do bairro Cedofeita (da igreja e da quadra); praça do bairro Santa Terezinha; e praça do bairro Vila São Damião, visando reforçar a segurança dos cidadãos, inibir práticas delituosas e preservar o patrimônio público, garantindo um espaço de convivência mais seguro e acolhedor para toda a comunidade.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2026.


Anselmo Italo Leopoldino
- Anselmo Leopoldino -
Vereador


Justificação: a instalação de câmeras de monitoramento nas praças públicas do município justifica-se pela necessidade de ampliar a segurança da população e resguardar o



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

 /legislativomatiense

 /camaradematiashbarbosa

www.matiashbarbosa.mg.leg.br

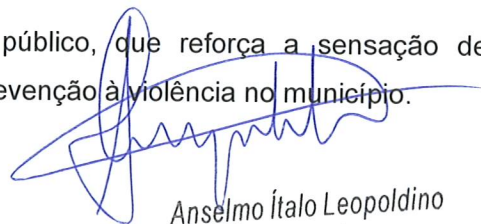
Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

patrimônio público. Esses espaços, por sua natureza, concentram grande fluxo de pessoas, sendo utilizados para lazer, convivência e práticas comunitárias.

O monitoramento eletrônico contribui para inibir atos de vandalismo, delitos e outras ocorrências que comprometam a tranquilidade dos cidadãos. Além disso, auxilia na preservação das áreas de uso coletivo, promovendo um ambiente mais organizado, seguro e acolhedor para todos.

Ressalta-se que a presente solicitação não é recente, já tendo sido objeto da Indicação nº 952/25, razão pela qual se reforça a necessidade de providências efetivas para sua implementação.

Trata-se, portanto, de medida de interesse público, que reforça a sensação de segurança da comunidade e fortalece a política de prevenção à violência no município.



Anselmo Ítalo Leopoldino
Vereador